

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2009-0.369.765-0 em 05.08.2010 (a)

Processo nº : 2009-0.369.765-0
Interessado : JAMIL ZAKI NAMOUR
Local : Av. Vital Brasil, Rua André Furtado e Rua Moncorvo
Filho
Assunto : Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução
de Edificação Nova

A CTLU/SMDU em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de agosto de 2010, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/087/2010

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, ressalvada a observação referida oralmente pelo representante da CAIEPS na 15ª Reunião Ordinária da CTLU, a saber:

"Gabarito de altura de 25,00m".

05.agosto.2010


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.
